



## Plano de Actividades 2006

Para o ano de 2006, a FERSAP tem como acção prioritária contribuir para uma maior participação dos pais na escola no exercício de direitos e deveres de Cidadania. Neste contexto, propomos que este seja o **Ano da Formação**, com acções direccionadas, quer para dirigentes associativos, quer para os pais e encarregados de educação de uma forma geral. Vamos, igualmente, prosseguir o trabalho desenvolvido no mandato que agora finda, designadamente, na área da Higiene, Saúde, Segurança e Prevenção na Escola, aprofundando a rica experiência adquirida e as parcerias com instituições que trabalham nestes sectores. Não perderemos de vista o apoio às APs e à criação de novas Associações e Uniões Concelhias, em estreita ligação com as estruturas locais do Movimento Associativo de Pais (MAP) do Distrito de Setúbal.

### 1. Associações

- Desenvolver acções que conduzam a uma maior intervenção dos pais, mães e encarregados de educação na vida e nos órgãos das escolas e agrupamentos.
- Fomentar a cooperação entre as APs e a comunidade educativa.
- Apoiar as APs na divulgação das suas actividades, designadamente, na elaboração de boletins e na inserção de informação no portal da FERSAP na Internet.
- Dar apoio às APs na sua organização e actividade.

### 2. Direitos

- Defender a total participação das APs nos órgãos dos estabelecimentos de ensino, de forma a garantir a representatividade de todos os níveis de ensino, com a aplicação dos direitos previstos na legislação (DL n.º 115-A/98, Lei n.º 24/99, DL n.º 372/90 e DL n.º 80/99).
- Exigir medidas para um ensino de qualidade no 1.º Ciclo, onde se deve garantir a participação das APs no processo educativo, com a sua representação em órgãos de turma e de escola e, neste contexto, pugnar pela alteração do DL n.º 115-A/98 e Lei n.º 24/99.
- Pugnar pela aplicação da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro — Lei de atribuição de competências das autarquias locais, com a correspondente descentralização de verbas.
- Exigir a total implementação da rede pública de Jardins de Infância.
- Exigir do Estado apoios efectivos à família para a ocupação integral dos tempos extra-curriculares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º Ciclo da rede pública.
- Exigir do Estado o reconhecimento do papel social dos ATLS geridos por APs, com a criação de legislação adequada ao seu funcionamento.
- Exigir a aplicação efectiva do Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário (Lei 20/2004), com a correspondente qualificação do dirigente associativo.
- Exigir um enquadramento legal do regime de faltas, previstos nos DL 372/90 e DL 80/99, com a atribuição de crédito de horas sem perda de retribuição salarial.
- Exigir medidas para uma verdadeira Educação Especial e Apoios Sócios Educativos, que garantam uma escola inclusiva, de acordo com a Declaração de Salamanca.
- Exigir que as escolas sejam dotadas de equipamentos e recursos financeiros suficientes para garantia da sua autonomia, administração e cabal funcionamento.

- Exigir a alteração do quadro de pessoal não docente, designadamente, tendo em consideração o número de turmas, quando a Escola funciona em regime duplo, de forma que a Escola possa dar resposta às necessidades, bem como a promoção da sua adequada formação.
- Pugnar pela qualidade da alimentação nos buffets e refeitórios das escolas.
- Exigir a elaboração e execução dos Planos de Emergência nas escolas.

### 3. Formação

- Promover acções de formação para membros dos órgãos sociais das APs, para melhor conhecimento dos seus direitos e deveres no âmbito da escola e da comunidade educativa.
- Dinamizar acções de formação de pais, designadamente com o projecto “escola de/com pais”.
- Editar o manual de boas práticas do dirigente associativo e outra informação que contribua para melhorar os conhecimentos e a actividade associativa.
- Estabelecer protocolos com instituições que desenvolvam actividades de formação, com o objectivo de certificação de competências, nomeadamente, para pessoal dos ATLS e pais em geral.

### 4. Actividades

- Realizar um **Seminário Nacional** com tema subordinado ao abandono e insucesso escolar.
- Realizar o XII Encontro Regional de Setúbal das Associações de Pais, em Maio, com o tema “Violência em Meio Escolar”.
- Realizar as III Jornadas de Reflexão sobre Educação Especial, no mês de Março, na Moita.
- Realizar iniciativa comemorativa do 17.º aniversário da FERSAP, que ocorre em 5 de Maio.
- Promover um Encontro dos membros das APs nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, nas Redes Sociais e nos Conselhos Locais de Acção Social.
- Apoiar a participação de representantes concelhios das APs em Conselhos Municipais de Educação e outros órgãos Municipais, promovendo acções para troca de experiências.
- Apoiar e participar nas acções desenvolvidas pelas organizações do MAP de Setúbal.
- Realizar encontros concelhios ou inter-concelhios com as APs, para análise e debate de questões locais, quer no âmbito organizativo, quer da participação na comunidade educativa.
- Manter os protocolos existentes com as Autarquias e estabelecer outros onde não existam.
- Estabelecer protocolos e parcerias com entidades que reconhecidamente contribuam para o desenvolvimento da actividade associativa.
- Melhorar a informação, quer através do portal da FERSAP na Internet, quer através de boletins informativos, de modo a contribuir para o esclarecimento e a formação.
- Prosseguir os objectivos de reestruturação administrativa da FERSAP.
- Participar nas actividades do MAP a nível nacional e em todos os órgãos onde a FERSAP tenha assento.

Pel’O Conselho Executivo

António Amaral

Assembleia Geral, 28 de Janeiro de 2006